ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº169/2019

PROMOVENTE: **MAXWELL VAZ**

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE MÉRITO POLÍTICO AO SR. ADEILTON DA SILVA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES

EXPEDIENTE

26 NOV 2019

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM / /

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM / /

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM / /

CULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS EM / /

APROVADO

04 MAR 2020

Exercício Legislativo de

APROVADO 1ª. DISCUSSÃO 04/03/2020 9 X 0

APROVADO 2ª. DISCUSSÃO / /

REJEITADO / / RETIRADO / /

SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1582/2020

LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA O Diário, Ed. 4.814, 06/03/2020

Decreto Legislativo 1582/2020

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO ANEXO. SIM ☒ NÃO ☐

PROCESSO Nº PDL 169/19
Fls 02
ASSINATURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 169/2019

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE MÉRITO POLÍTICO AO SR. ADEILTON DA SILVA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Político ao **Sr. Adeilton da Silva Santos,** especialista em coordenação de campanhas políticas, pelo reconhecimento de sua trajetória política Macaense dedicada à democracia Municipal através da sua excepcional atuação partidária e eleitoral.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2019.

MAXWELL VAZ
Vereador

APROVADO
04 MAR 2020
9 x 0

EXPEDIENTE
26 NOV 2019

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

PROCESSO Nº PDR 169/19
Fls 03
ASSINA

Adeilton da Silva Santos

Brasileiro, 45 anos, Nascimento 24/07/1973 Natural do Rio de Janeiro Capital
Endereço – Av.Otoniel Gomes Tavares nº. 1.235, Bloco 05 Ap. 102, São José do Barreto Macaé/RJ.

Residente em Macaé desde 1995

Telefone: (22)2772-4355 Celular: (22)99979-0698

E-mail: adeilton.santos@gmail.com

Identidade: 09918569-6 IFP/RJ

CPF: 033.589.197-73

FORMAÇÃO

- 2º Grau Completo

QUALIFICAÇÕES E FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Motorista Profissional CNH Categoria "D"
- Formação Política em Relações Interpessoais, Oratória e Palestras (ITV/RJ).
- Especialização em Abordagem Pessoal, Situação de Conflitos e Coordenação de Campanhas Eleitorais (LAP/ITV).

EXPERIÊNCIA POLÍTICA

[1986] – Primeira Participação em Campanha ELeitoral
Função: Panfletagem de Ruas (Eleições Municipais São João de Meriti/RJ).

[1989] – Segunda Participação em Campanha Eleitoral
Função: Organizador de Equipes (Eleição Presidencial Duque de Caxias/RJ).

Leonel de Moura Brizola – Candidato-PDT

[1994] – Terceira Participação em Campanha Eleitoral

Função: Fiscal de Urnas e Colaborador (Eleições Municipais Duque de Caxias/RJ).

José Camilo Zito – Candidato-PSDB

[1995] – 1º Filiação Partidária PSDB de Macaé
Função: Filiado, Membro da JPSDB (Grupo de Militância Jovem).

[1996 / 2018] – Atuações Históricas no Partido
Presidente da Juventude 2000.

APROVADO
UNICA
04 MAR 2020

EXPEDIENTE
26 NOV 2019

PROCESSO
Nº PDL 159/19
Fls 04
ASSINATURA

- **COORDENADOR NAS CAMPANHAS**

- 2002 Deputado Estadual Glauco Lopes
- 2004 Prefeito Riverton Mussi
- 2006 Deputados Federal Estadual Sylvio Lopes e Glauco Lopes
- 2008 Prefeito Sylvio Lopes
- 2010 Presidente José Serra e Marcelo Itagiba/Federal
- 2012 Candidato a Vereador (Renuncia)
- 2014 Presidente Aécio Neves e Thiago Silva/Federal
- 2016 Vereador Robson Oliveira

Filosofia de conceitos e experiências na vida pública

É fundamental o entendimento na vida política e partidária para diferir os valores do eleitor e do político.

O eleitor é peça fundamental na cosntrução do estado democratico de direito, sendo responsavél pelas escolhas dos políticos que comandam nossos municípios estados e nação.

O político é efetivamente gestor do modelo escolhido pelo eleitor para cobrar, fiscalizar e executar as ações coletivas em todas as esfera

Meu entendimento nas experincias vividas sempre foi, somos todos responsavéis pelos nossos atos.
a política é a ferramenta que move o planeta e tudo está ligado a ela.

Com respeito aos três poderes, agregando valores, unindo forças para viver em harmonia, coletividade e paz !

Sabedoria foi a palavra escolhida por mim deixada pelo meu mestre Sylvio Lopes o qual devo gratidão e respeito para sempre.

ADEILTON DA SILVA SANTOS
#ADEPAZ

APROVADO
UNICA
04 MAR 2020
9x0

EXPEDIENTE
26 NOV 2019

Processo:
Nº: PDL 169/19
Fls: 05

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DESPACHO INICIAL

REF.: PROJETO Nº 169 **/2019**

- [ ] **Emenda à Lei Orgânica**
- [ ] **Lei Complementar do Legislativo**
- [ ] **Lei Complementar do Executivo**
- [ ] **Projeto de Lei do Legislativo**
- [ ] **Projeto de Lei do Executivo**
- [x] **Projeto de Decreto Legislativo**

- [ ] **Resolução**
- [ ] **Substitutivo**
- [ ] **Emenda Nº _____:**
  ( ) Supressiva ( ) Substitutiva
  ( ) Aditiva ( ) Modificativa

Regime de Urgência: ( ) Sim (X) Não

A proposição será submetida à apreciação das seguintes Comissões Permanentes que emitirão parecer sobre as matérias que lhe forem pertinentes:

X	Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais.
	Comissão Permanente de Finança, Orçamento, Planejamento e Tributação.
	Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.
	Comissão Permanente de Saúde.
	Comissão Permanente de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo.
	Comissão Permanente de Educação e Cultura.
	Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e do Trabalhador.
	Comissão Permanente de Defesa dos Direitos do Idoso.
	Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana.

	Comissão Permanente de Ética, Moral, Bons Costumes e Decoro Parlamentar.
	Comissão Permanente de Assistência Social e Defesa do Consumidor.
	Comissão Permanente de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Saneamento Básico.
	Comissão Permanente de Energia, Ciência, Tecnologia e Metrologia.
	Comissão Permanente de Pesca e Aquicultura.
	Comissão Permanente de Esporte, Lazer.
	Comissão Permanente de Cidadania da Infância e Juventude
	Comissão Permanente de Agricultura e Pecuária.
	Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa Social

Macaé/RJ, 26 de Novembro de 2019.

Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Processo:
Nº 1DL169/19
Fls: 05

ENCAMINHAMENTO

REF.: PROJETO Nº 169 **/2019**

- [ ] **Emenda à Lei Orgânica**
- [ ] **Lei Complementar do Legislativo**
- [ ] **Lei Complementar do Executivo**
- [ ] **Projeto de Lei do Legislativo**
- [ ] **Projeto de Lei do Executivo**
- [x] **Projeto de Decreto Legislativo**

- [ ] **Resolução**
- [ ] **Substitutivo**
- [ ] **Emenda Nº _____:**
  ( ) Supressiva ( ) Substitutiva
  ( ) Aditiva ( ) Modificativa

Regime de Urgência: ( ) Sim (x) Não

Segue matéria legislativa para apresentação de parecer da Comissão abaixo selecionada, no prazo de 10 dias ( ) corridos / ( ) úteis, ou seja, até o dia 10 / 12 /2019, conforme Regimento Interno.

X	Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais.		Comissão Permanente de Ética, Moral, Bons Costumes e Decoro Parlamentar.
	Comissão Permanente de Finança, Orçamento, Planejamento e Tributação.		Comissão Permanente de Assistência Social e Defesa do Consumidor.
	Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.		Comissão Permanente de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Saneamento Básico.
	Comissão Permanente de Saúde.		Comissão Permanente de Energia, Ciência, Tecnologia e Metrologia.
	Comissão Permanente de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo.		Comissão Permanente de Pesca e Aquicultura.
	Comissão Permanente de Educação e Cultura.		Comissão Permanente de Esporte e Lazer.
	Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e do Trabalhador.		Comissão Permanente de Cidadania, Infância e Juventude
	Comissão Permanente de Defesa dos Direitos do Idoso.		Comissão Permanente de Agricultura e Pecuária.
	Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana.		Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa Social

Após, solicita-se o retorno dos autos à Diretoria Legislativa para o devido processamento.

Macaé, 26 de Novembro de 2019.

Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

PROCESSO
Nº PDL 169/19
Fls 07
ASSINATURA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

PROJETO DE DECRETO Nº 169/2019

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE MÉRITO POLÍTICO AO SR. ADEILTON DA SILVA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisados e satisfeitos os pressupostos de admissibilidade do Projeto em epígrafe em consonância com o Regimento Interno desta Casa de Leis:

> *Art. 59. Compete privativamente à Câmara Municipal, além das enumeradas nos Art. 64 e 65, as seguintes atribuições:*
> *(...)*
> *XVIII - conceder Títulos de Cidadão Macaense, Diplomas de Mérito Municipal, de Mérito Político e de Medalha Lacerda Agostinho para as pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município;*

OPINO pelo **PROSSEGUIMENTO** na tramitação do Projeto de Decreto Nº L-169/2019

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2019.

Dr. Luiz Fernando
Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente	(X) de acordo ( ) contrário	Câmara Municipal de Macaé Júlio César de Barros
Dr. Marcio Bittencourt	Titular	(X) de acordo ( ) contrário	
Cesinha	Suplente	( ) de acordo ( ) contrário	

Parecer: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

APROVADO
UNIÃO DISCUSSÃO
EM 04/03/2020

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
16/11/2019

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
PUBLICADO EM 06/03/2020
JORNAL O Dia
FOLHA 4814

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.582/2020

Vereador Autor Maxwell Vaz

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE MÉRITO POLÍTICO AO SR. ADEILTON DA SILVA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Político ao **Sr. Adeilton da Silva Santos,** especialista em coordenação de campanhas políticas, pelo reconhecimento de sua trajetória política Macaense dedicada à democracia Municipal através da sua excepcional atuação partidária e eleitoral.
Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 05 de março de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

pg 1/0

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.582/2020

Vereador Autor Maxwell Vaz

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE MÉRITO POLÍTICO AO SR. ADEILTON DA SILVA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Político ao **Sr. Adeilton da Silva Santos,** especialista em coordenação de campanhas políticas, pelo reconhecimento de sua trajetória política Macaense dedicada à democracia Municipal através da sua excepcional atuação partidária e eleitoral.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 05 de março de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE